

2a.

32

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitorais realizados para a constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Mossoró Luz e Força, de Tertuliano Fernandes & Cia.:

Considerando que foram observadas no pleito e no processo de apuração as instruções baixadas por este Conselho em 3 de Outubro ultimo, não tendo sido apresentado qualquer protesto ou recurso;

Considerando que foi eleito para a Presidência da Junta Administrativa da citada Caixa, o Sr. Jeronymo dos Santos, membro designado effectivo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as referidas eleições, devendo a Empresa indicar um outro representante para ocupar o cargo vago.

Rio de Janeiro, 3 de Março de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Americo Ludolf

Relator

Fui presente - J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 8 de Abril de 1932